

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019.

quantidade de votos recebidos, em ordem decrescente.

Art. 11. Até a última segunda-feira do mês de novembro, o Defensor Público-Geral nomeará o Corregedor-Geral, dentre os candidatos da lista tríplice.

Art. 12. Em 6 de janeiro do ano seguinte, proceder-se-á à posse do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o biênio.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 526733

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1365 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO VICTOR PEDROZA MARTINS SANTOS lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, a partir de 11/09/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE IAGO OLIVEIRA DE CARVALHO lotado na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, a partir de 14/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019
Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 526703

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 430, de 23.09.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada VIVIANE ZORZAL CARVALHO STEIN para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 07ª Zona Eleitoral -

FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 526652

Publicações de Terceiros

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

FATO RELEVANTE

Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao público em geral que recebeu, nesta data, carta de seu acionista controlador Heringer Participações Ltda. ("Acionista Controlador"), na qual informa que, em 21 de setembro de 2019, o Acionista Controlador e seus quotistas celebraram carta de intenções vinculante ("Carta de Intenções") com o Grupo Uralkali e o Grupo Uralchem (doravante denominados, em conjunto, "Investidores") por meio da qual os Investidores se comprometeram, sujeito a auditoria e ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelos órgãos antitruste aplicáveis (inclusive o CADE), a subscrever novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia em aumento de capital, pelo valor de R\$ 2,00 por ação ("Aumento de Capital"), sendo que, após a finalização do Aumento de Capital, os Investidores serão titulares de ações que representam o controle da Companhia ("Investimento"). O montante total do Aumento de Capital será de até US\$ 115.000.000,00, sendo que os Investidores se comprometeram a subscrever todas as ações disponíveis emitidas pela Companhia em razão do Aumento de Capital (isto é, a totalidade das ações não subscritas por outros acionistas em decorrência do exercício de seus respectivos direitos de preferência e da cessão do direito de preferência do Acionista Controlador), de modo que o investimento antecipado a ser feito pelos Investidores será de, no mínimo, US\$59.000.000,00 (dependendo da cotação R\$/US\$) e, no máximo, US\$115.000.000,00. Alternativamente, os Investidores poderão adquirir ações de emissão da Companhia representativas de, pelo menos, 51,5% do capital social votante da Companhia

de titularidade do Acionista Controlador, pelo valor de R\$2,00 por ação e, posteriormente, subscrever ações em aumento de capital da Companhia. O montante total do Aumento de Capital será de até US\$ 115.000.000,00, sendo que os Investidores também se comprometeram a subscrever todas as ações disponíveis emitidas pela Companhia em razão do Aumento de Capital (isto é, a totalidade das ações não subscritas por outros acionistas em decorrência do exercício de seus respectivos direitos de preferência e da cessão do direito de preferência do Acionista Controlador), de modo que o investimento antecipado a ser feito pelos Investidores será de, no mínimo, US\$59.000.000,00 (dependendo da cotação R\$/US\$) e, no máximo, US\$115.000.000,00. Ambas as alternativas incluem determinadas avenças adicionais relacionadas ao Acionista Controlador e seus quotistas. A assinatura dos documentos definitivos está sujeita à negociação de acordos e demais documentos em termos e condições aceitáveis a ambas as partes, e será prontamente informada ao mercado, tal como determinado pelas leis e normas aplicáveis, ocasião em que também serão informados os principais termos e condições e demais regras aplicáveis ao Investimento. O Grupo Uralkali é um grupo produtor e exportador russo de fertilizantes à base de potássio (www.uralkali.com). O Grupo Uralchem é um grupo produtor e exportador russo de nitrogênio e fertilizantes complexos (www.uralchem.com). A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste Fato Relevante, em linha com as leis e normais aplicáveis. Paulínia, 23 de setembro de 2019.
Dalton Carlos Heringer - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Fertilizantes Heringer S.A..

Protocolo 526125

PENA BRANCA PNEUS LTDA
CNPJ nº 02.150.049/0001-56

CONVOCAÇÃO Reunião de Sócios

Ficam os Senhores Sócios convidados a comparecerem no dia 07 de Outubro de 2019, na sede da sociedade situada na av. Vitória, nº 1770, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP 29051-042, Tel. (27) 3323-6313, às 9h00 (nove horas) em primeira convocação, e às 9h30 (nove e trinta horas) em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Homologação das Prestações de Contas das Administrações relativas às demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014;
- 2- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações

financeiras levantadas em 31 de julho de 2019;

- 3- Destinação do resultado apurado;
- 4- Dissolução parcial da sociedade;
- 5- Aumento de capital social;
- 6- Transformação da sociedade para EIRELI; e
- 7- Assuntos gerais.

Outrossim, os documentos referidos nos itens 1 e 2 acima, continuam à disposição dos sócios, na sede da sociedade.

Vitória, ES, 25 de Setembro de 2019.

A ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 526713

COMUNICADO

OLZIO NEVES STEIN, CPF nº 861.412.447-34, torna público que obteve da SEMMA, a LMR nº 006/2019, para a atividade MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (REGULARIZAÇÃO) na localidade de São Rafael, Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 524003

COMUNICADO

"AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 46951, a LAU nº 110-D/2019 para ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade do Bairro Rio Branco, no Município de Cariacica-ES.

Protocolo 525303

COMUNICADO

R.T. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, Torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 67898181, Renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para atividade de ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, na localidade de CORREGO DA LAPA, ZONA RURAL, Mun. de SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.

Protocolo 525610

COMUNICADO

EDNALVA DE OLIVEIRA DIAS EPP, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 44356, a (RENOVAÇÃO) LAU nº -GGE/CLS/Nº 109-D/2019/CLASSE II para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAL RADIOATIVO, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de VILA DO RIACHO, Mun. De ARACRUZ-ES.

Protocolo 525617